

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021
PRORROGADA PARA 2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021** - objetivando o credenciamento de **pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços médicos especializados**, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaçuí, encontra-se **PRORROGADO pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025**. Sendo assim, o Edital poderá ser adquirido a qualquer tempo no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Guaçuí: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (028) 3553-4938.

Guaçuí, 11 de novembro de 2024.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1431808

Guarapari

Lei

LEI Nº. 5021/2024**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À ACAV- ASSOCIAÇÃO ALCANÇANDO VIDAS EM GUARAPARI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública à **ACAV - ASSOCIAÇÃO ALCANÇANDO VIDAS**.

Art. 2º. O Estatuto Social e o respectivo **CNPJ** serão partes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da Instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 11 de novembro 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 131/2024: Vereador Humberto Simões Gonçalves
Processo Administrativo Nº.28.284/2024

Guarapari - ES., 11 de novembro de 2024.

OF. GAB. CMG Nº. 108/2024



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003300360037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Excelentíssimo Senhor VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari - ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento da Lei Ordinária Nº. 5021/2024, originada do caderno processual administrativo nº. 28.284/2024.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1432128

Decreto

DECRETO Nº. 574/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **ANTÔNIA CARLA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO GERAL DE MÍDIAS DIGITAIS**, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - **SEMCOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31.10.2024.

Guarapari/ES, 06 de novembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1432088

DECRETO Nº. 575/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **ANTÔNIA CARLA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISÃO DE JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - **SEMCOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.11.2024.

Guarapari/ES, 06 de novembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1432092